



AVISO DE LICITAÇÃO PARA ALIENAÇÃO DE IMÓVEIS DO FUNDO DO REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL MEDIANTE LEILÃO PÚBLICO

LEILÃO PÚBLICO INSS/SRII Nº 06/2017

A Superintendência Regional Sudeste II, do Instituto Nacional do Seguro Social – INSS em Belo Horizonte, no Estado de Minas Gerais, nos termos dos parágrafos primeiro e segundo do artigo 14 da Lei nº 11.481, de 31/05/2007, leva ao conhecimento dos interessados que em sessão pública designada para o dia 5 de dezembro de 2017, às 10:00 horas, no prédio do INSS situado na Avenida Amazonas, n.º 266, 16º andar, em Belo Horizonte-MG, o servidor designado para atuar como Leiloeiro, pela Portaria INSS/SRII nº 415/SRII/INSS de 16.11.2017 receberá propostas para venda do seguinte imóvel de propriedade do Fundo do Regime Geral de Previdência Social:

Endereço	Área (m ²)	Tipo	Preço mínimo à vista (R\$)	Valor da caução (R\$)
Avenida Prudente de Moraes, nº 451- lote 10-A e 12-A, bairro Santo Antonio- Belo Horizonte/MG	1.077,70m ²	Terreno de 703,25m ² e 1.077,70 de área construída	4.500.000,00	225.000,00

A venda dos imóveis poderá ser à vista ou a prazo. Caso não haja propostas com valor igual ou superior a 100% (cem por cento) do preço mínimo à vista, verifica-se propostas com valor igual ou superior a 80% (oitenta por cento) do preço mínimo à vista. Caso ainda não haja propostas de 80% (oitenta por cento) do preço mínimo à vista observa-se propostas com valor igual ou superior a 60% (sessenta por cento), hipóteses essas que poderão ocorrer na mesma data e na sequência da sessão do leilão.

O Edital de Leilão e seus anexos, contendo as condições de venda do imóvel, bem como outros esclarecimentos, encontram-se à disposição dos interessados, gratuitamente, no endereço Avenida Amazonas, nº 266, 12º andar, sala 1204, Centro, na Edifício da Superintendência Regional Sudeste II, na cidade de Belo Horizonte/MG, das 09:00 horas às 16:00 horas, de segunda a sexta-feira.

Para participar do Leilão Público os interessados deverão recolher à Caixa Econômica Federal, até 1 (um) dia útil antes da data designada para o recebimento das propostas, a título de caução, a importância, em reais e a vista, correspondente a 5% (cinco por cento) do valor mínimo estabelecido para o imóvel pretendido. A autorização para o recolhimento da caução deve ser solicitada até às 16:00 horas do dia 04.12.2017, no endereço acima mencionado.

Belo Horizonte (MG), 16 de novembro de 2017.

PAULO EDUARDO CIRINO
Superintendente Regional
Superintendência Regional Sudeste II